



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE CONTRATAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

1 Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas
2 e cinquenta minutos, na sala de reuniões do segundo andar da Sede Administrativa
3 da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, número
4 mil, novecentos e oito, Centro Cívico, Curitiba/Paraná e também por videoconferência,
5 através da ferramenta “Google Meet”, realizou-se a **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA**
6 **DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE CONTRATAÇÕES DA**
7 **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, com a presença dos/as
8 defensores/as públicos/as e servidores/as membros/as do comitê: Lívia Martins
9 Salomão Brodbeck e Silva (Segunda Subdefensora Pública-Geral), Pedro Henrique
10 Piro Martins (Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral), Aline Valério Bastos
11 (Assessora Especial de Assuntos do Interior), Ana Caroline Teixeira (Coordenadora
12 de Planejamento), Mathias Loch (Coordenador-Geral de Administração), e Andrea
13 Camargo Surek (secretária da Segunda Subdefensoria Pública-Geral). Dos/as
14 defensores públicos e servidoras convidados/as: Matheus Cavalcanti Munhoz (novo
15 Defensor Público-Geral eleito), Bruno Müller Silva (Primeiro Subdefensor Público-
16 Geral), Rafaela Bobig Monaro e Shelley Rolim Cercal (assessoras da Segunda
17 Subdefensoria Pública-Geral). **A) Expediente e comunicações: UM)**
18 Cumprimentando a todos/as os/as participantes, a atual presidenta do comitê, doutora
19 Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva agradeceu a participação de todos/as e iniciou
20 a reunião informando que, devido às alterações de designação promovidas pela
21 Resolução da Defensoria Pública-Geral número cento e quarenta e seis, de vinte e
22 cinco de abril de dois mil e vinte e quatro e o processo de transição de gestão,
23 convidou o novo membro do comitê, doutor Pedro Henrique Piro Martins (atual Chefe
24 de Gabinete da Defensoria Pública-Geral), bem como o antigo presidente do comitê,
25 doutor Bruno Müller Silva e o novo Defensor Público-Geral eleito, doutor Matheus
26 Cavalcanti Munhoz para participarem da reunião. Na sequência, passou a palavra à
27 secretária do comitê, para apresentar os itens previstos em pauta. **B) Decisões da**



28 **reunião: UM)** A secretária do comitê apresentou o item um da pauta, a demanda
29 encaminhada por meio do protocolo número vinte e um, setecentos e trinta e dois,
30 oitocentos e quatro, dígito sete, cujo objeto é a aquisição de sistema de som ambiente
31 para a sede de Atendimento Central da Defensoria Pública do Estado do Paraná em
32 Curitiba. Após análise, considerando que a sede de atendimento central de Curitiba é
33 a maior, em tamanho e fluxo de pessoas, de todas as sedes da Defensoria Pública do
34 Estado do Paraná; considerando também que o sistema atual de atendimento
35 (Solução Avançada em Atendimento de Referência - SOLAR), em uso pelo Centro
36 Estadual de Atendimento Multidisciplinar, permite que os usuários sejam chamados
37 para atendimento por meio eletrônico, bem como considerando que esse chamamento
38 é realizado através de dois aparelhos de televisão, cujas caixas de som (embutidas
39 nos aparelhos), são de capacidade insuficiente para as distâncias existentes entre a
40 áreas de espera e os guichês de atendimento no local; considerando ainda que a
41 aquisição do sistema de som na sede facilitará o fluxo do chamamento dos nomes
42 dos/as assistidos/as, concretizando o direito que possuem de acesso ao atendimento
43 com qualidade e eficiência e considerando, por fim, a inexistência de Ata de Registro
44 de Preços vigente para a aquisição/contratação do objeto do presente protocolo, a
45 referida solicitação foi aprovada, por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê
46 de Contratações. Ainda, foi definido pelo comitê o respectivo Órgão Técnico –
47 Departamento de Informática, que terá o prazo de vinte e seis de junho de dois mil e
48 vinte e quatro para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. O Termo de Referência, por
49 sua vez, deverá ser aprovado até o dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e quatro.
50 Por fim, o prazo estabelecido para conclusão da contratação é o dia dezoito de
51 setembro de dois mil e vinte e quatro. **DOIS)** Sobre o item dois da pauta - protocolo
52 número vinte e dois, zero sessenta e um, setecentos e três, dígito três, cujo objeto é
53 a contratação de empresa prestadora de serviços para atuar como agente integrador,
54 com vistas ao preenchimento de vagas de estágio supervisionado, no âmbito da
55 Defensoria Pública do Estado do Paraná, a secretária informou sobre a emissão de
56 decisão *ad referendum* da antiga presidência do Comitê de Contratações, autorizando
57 a solicitação de contratação encaminhada no referido processo, pelos seguintes
58 motivos: em julho deste ano se encerrará o prazo máximo do contrato número treze



59 de dois mil e dezenove, firmado junto ao Centro de Integração Empresa-Escola
60 (CIEE); o contrato número dez de dois mil e vinte e quatro, firmado junto à Central
61 Brasileira de Estágio Ltda. – CEBRADE, foi rescindido por incapacidade da
62 Contratada na entrega do objeto, conforme fatos narrados e decisão contida no
63 protocolo número vinte e um, novecentos e trinta, quatrocentos e cinquenta e cinco,
64 dígito dois; a presente demanda foi encaminhada ao Comitê de Contratações no dia
65 vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro; não existia previsão de reunião do
66 Comitê de Contratações para o dia vinte e três de abril; era inviável a convocação de
67 reunião extraordinária do comitê, para discussão da demanda encaminhada; por fim,
68 que devido à urgência do pedido, a presidência entendeu que a análise da solicitação
69 encaminhada deveria ser feita com celeridade, visto que, a contratação de empresa
70 prestadora de serviços para atuar como agente integrador, com vistas ao
71 preenchimento de vagas de estágio supervisionado, no âmbito da Defensoria Pública
72 do Estado do Paraná, é imprescindível para a manutenção das atividades realizadas
73 por esta Instituição, a presidência emitiu decisão *ad referendum*, autorizando a
74 solicitação de contratação e diante destes fatos, ainda dispensou a necessidade de
75 encaminhamento do processo em questão para a Coordenadoria-Geral de
76 Administração para análise preliminar e informação quanto à existência de
77 procedimentos licitatórios vigentes com o mesmo objeto, tendo em vista que, esta
78 informação já foi fornecida pela Departamento de Recursos Humanos, na motivação
79 da contratação. O presidente do comitê também definiu o respectivo Órgão Técnico –
80 Departamento de Recursos Humanos, que terá o prazo de vinte e nove de abril de
81 dois mil e vinte e quatro para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. O Termo de
82 Referência, por sua vez, deverá ser aprovado até o dia seis de maio de dois mil e vinte
83 e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para conclusão da contratação é o dia quatorze
84 de junho de dois mil e vinte e quatro. Após explanação, a autorização da contratação
85 proferida por decisão *ad referendum* da antiga presidência foi ratificada, por
86 unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de Contratações. **TRÊS)** Em seguida,
87 a secretária apresentou o item três da pauta, protocolo número vinte e dois, zero
88 duzentos e vinte e sete, oitocentos e noventa e nove, dígito nove, cujo objeto é a
89 aquisição de galões de água mineral de vinte litros para a sede da Defensoria Pública



90 do Paraná em Paranaguá. Após análise, considerando que houve um aumento no
91 quantitativo de pessoas na sede de Paranaguá com o conseqüente aumento no
92 consumo de água mineral no local; considerando também que o contrato atual de
93 compra de água mineral, em processo de prorrogação, permite somente um
94 acréscimo de vinte e cinco por cento do valor total contratado, totalizando vinte e sete
95 galões mensais, o que não supre a nova demanda da sede; e considerando ainda que
96 o procedimento versa sobre compra de item indispensável, cuja continuidade no seu
97 fornecimento dificilmente seja interrompida sem repercussão no cumprimento da
98 missão institucional, a referida solicitação foi aprovada, por unanimidade, pelos/as
99 membros/as do Comitê de Contratações. Ainda, foi definido pelo comitê o respectivo
100 Órgão Técnico – Departamento de Infraestrutura e Materiais, que terá o prazo de treze
101 de maio de dois mil e vinte e quatro para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. O
102 Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado até o dia vinte e oito de maio
103 de dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para conclusão da
104 contratação é o dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro. **QUATRO)** Sobre
105 o item quatro da pauta - protocolo número vinte e um, setecentos e quarenta e três,
106 setecentos e setenta e dois, dígito cinco, cujo objeto é a prestação de serviços de
107 locação, configuração e manutenção de Centrais Telefônicas Híbridas para a
108 Defensoria Pública do Estado do Paraná, a secretária do comitê destacou as
109 informações já constantes no protocolo: que a presente demanda decorre da
110 proximidade do fim da vigência das Atas de Registro de Preços número vinte e dois a
111 trinta e um de dois mil e vinte e três; que a Defensoria Pública possui processo de
112 tramitação conjunta com a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do
113 Paraná (SEAP), e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do
114 Paraná (CELEPAR), para a contratação de um novo modelo de serviço de Telefonia
115 IP (*Internet Protocol*), no entanto, até que ocorra o início da prestação do serviço de
116 Telefonia IP é necessário renovar os contratos existentes para dar continuidade na
117 prestação do serviço essencial para as sedes da Defensoria Pública; que a presente
118 demanda tem como objetivo, além de assegurar a continuidade dos serviços de
119 telefonia fixa, atender possíveis demandas institucionais futuras em novas
120 localidades; ainda, que a demanda foi encaminhada previamente ao Comitê de



121 Contratações, após a vigência da Resolução da Defensoria Pública-Geral, número
122 trezentos e setenta e cinco, de dois mil e vinte e três, e, após análise prévia, a
123 presidência entendeu imprescindível a formalização da demanda mediante
124 encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda, conforme modelo
125 disponibilizado pela Coordenadoria-Geral de Administração, determinando o retorno
126 do protocolo ao Departamento de Informática para elaboração e encaminhamento do
127 Documento de Formalização de Demanda até o dia trinta de abril de dois mil e vinte e
128 quatro, para que a solicitação de contratação fosse pautada e analisada na presente
129 reunião ordinária do Comitê de Contratações. Após explanação, considerando que a
130 presente demanda já foi previamente analisada pelo Comitê de Contratações, dentro
131 do passivo de contratações dos anos anteriores (Atas de Registros de Preço que irão
132 vencer neste ano e contratos com prazo máximo de aditamento que vencem neste
133 ano e nos próximos dois anos), tendo sido definido o mês de junho de dois mil e vinte
134 e quatro como prazo máximo para instauração/início do novo processo de licitação
135 para a prestação do serviço em questão (conforme anexo um da ata da segunda
136 reunião extraordinária de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Contratações),
137 considerando também que, a presente demanda já integra o Plano de Contratações
138 Anual de dois mil e vinte e quatro (número de identificação da contratação: cinquenta
139 e nove), e considerando as justificativas da contratação constantes no protocolo em
140 questão, a referida solicitação foi aprovada, por unanimidade, pelos/as membros/as
141 do Comitê de Contratações. Ainda, foi ratificado os dados e prazos já constantes no
142 Plano de Contratações Anual: Órgão Técnico – Departamento de Informática, que terá
143 o prazo de primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro para elaborar o Estudo
144 Técnico Preliminar. O Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado até o
145 dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para
146 conclusão da contratação é o dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e
147 quatro. Considerando que a presente demanda já integrava o Plano de Contratações
148 Anual de dois mil e vinte e quatro e que, o referido documento já foi homologado pelo
149 Defensor Público-Geral, os/as membros/as do Comitê de Contratação ratificaram a
150 decisão proferida durante a terceira reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro do
151 Comitê de Contratações, determinando que todos os demais casos de demandas de



152 contratações que já integrarem o Plano de Contratações Anual, não precisam ser
153 pautados em reunião, devendo ser juntado, no referido processo, um despacho da
154 presidência do comitê, informando que a demanda em questão já está prevista no
155 Plano de Contratações Anual, indicando seu número de identificação e prazos
156 estabelecidos, dando seguimento ao processo. **CINCO)** Na sequência foi analisado o
157 item cinco da pauta - protocolo número vinte e um, oitocentos e oitenta e um, trezentos
158 e setenta, dígito quatro, cujo objeto é o requerimento de compra de galões de água
159 mineral natural de vinte litros, para o posto de atendimento da Defensoria Pública em
160 Guaíra. Sobre este processo, em reunião anterior (na quinta reunião extraordinária do
161 comitê, realizada no dia dezesseis de abril deste ano), foi decidido, por unanimidade,
162 pelos/as membros/as do Comitê de Contratações, que a solicitação encaminhada
163 deveria ser novamente transformada em diligências, a fim de obtenção de novas
164 informações, ainda, foi determinado o encaminhamento dos autos à Assessoria
165 Especial para Assuntos do Interior para que oficiasse a Penitenciária Estadual de
166 Guaíra para obtenção das seguintes informações: “a) *A Penitenciária Estadual de*
167 *Guaíra disponibiliza bebedouros com água própria para consumo às pessoas que*
168 *trabalham dentro da unidade?”; “b) *Seria possível que um dos bebedouros seja*
169 *colocado em localidade próxima e segura ao posto de atendimento da Defensoria*
170 *Pública”* e com as informações solicitadas, a demanda deveria retornar novamente
171 para análise deste comitê. No movimento sete do protocolo em questão, a Assessora
172 Especial para Assuntos do Interior, doutora Aline Valério Bastos informou que oficiou
173 a Penitenciária Estadual de Guaíra e, considerando que já houve resposta,
174 encaminhou o protocolo ao Comitê de Contratações para nova análise. Através do
175 ofício número duzentos e trinta e quatro de dois mil e vinte e quatro, o diretor da
176 Penitenciária Estadual de Guaíra, senhor Edilson Aparecido de Medeiros prestou os
177 seguintes esclarecimentos quanto ao solicitado pela Defensoria Pública: “*Cumprir*
178 *informar que esta unidade penal possui 07 bebedouros distribuídos em toda sua*
179 *extensão para uso de seus servidores, que próximo ao espaço destinado a defensoria*
180 *foi instalado recentemente um bebedouro. Quanto ao pedido de instalação de outro*
181 *bebedouro destinado a defensoria, no momento esta unidade penal não dispõe de*
182 *recursos disponíveis para tal fim, também não tem em vigência contrato para**



183 *fornecimento de água.*”. Diante das novas informações apresentadas de que próximo
184 ao espaço utilizado pela equipe da Defensoria Pública foi instalado recentemente um
185 bebedouro, os/as membros/as entenderam, por unanimidade, que houve a perda do
186 objeto do protocolo em análise, determinando ainda, a ciência à solicitante e posterior
187 arquivamento do processo no Comitê de Contratações. **SEIS)** Em seguida,
188 considerando que o Comitê de Contratações recebeu, em data posterior à divulgação
189 da pauta, uma outra demanda de contratação, a secretária do comitê sugeriu a
190 inclusão e análise deste protocolo, antes da análise dos últimos dois itens constantes
191 na pauta (item seis e sete). Considerando a concordância de todos/as os/as
192 membros/as do comitê com a inclusão do processo recebido para deliberação nesta
193 reunião, a secretária apresentou a demanda encaminhada por meio do protocolo
194 número vinte e dois, zero noventa e cinco, zero zero três, dígito quatro, cujo objeto é
195 a contratação de imóvel para a Defensoria Pública do Paraná em União da Vitória.
196 Sobre este processo, o Coordenador-Geral de Administração informou que, nesta
197 comarca, a Defensoria Pública está instalada em dois espaços cedidos, sendo um
198 pelo Poder Judiciário e outro pelo município. Quando ao espaço cedido pela
199 prefeitura, destacou que a cessão está vigente até junho deste ano e as tratativas para
200 a prorrogação já se encontram em andamento, no entanto, é de conhecimento desta
201 Instituição que a proprietária do imóvel que é alugado pelo município e cedido à
202 Defensoria Pública, já sinalizou que solicitará reequilíbrio econômico e havendo a
203 formalização deste pedido, a prefeitura municipal também já sinalizou que não
204 conseguirá renovar a locação do imóvel. Ainda sobre este assunto, o Coordenador-
205 Geral de Administração sugeriu, até que o processo de locação de sede, pela própria
206 Defensoria Pública, esteja concluído, que a Instituição verifique a possibilidade de
207 arcar com o custo do reequilíbrio econômico, através de um termo de cooperação
208 técnica e financeira com a prefeitura de União da Vitória, objetivando a renovação do
209 contrato de locação, pela prefeitura Municipal, e consequente renovação da cessão
210 do espaço à Defensoria Pública, evitando assim, a interrupção do atendimento na
211 referida comarca, ainda, sugeriu em contrapartida, que a Defensoria Pública adote as
212 providências necessárias para tentar ocupar todos os espaços disponíveis no imóvel
213 cedido, que atualmente não são mais ocupados por outros órgãos/secretarias do



214 município. Considerando que a presente demanda já foi previamente analisada pelo
215 Comitê de Contratações, dentro do passivo de contratações dos anos anteriores,
216 sendo autorizada o seu seguimento com as seguintes providências: arquivamento do
217 processo antigo e reinício sob novo protocolo (conforme anexo um da ata da segunda
218 reunião ordinária de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Contratações),
219 considerando também que, a presente demanda já integra o Plano de Contratações
220 Anual de dois mil e vinte e quatro (número de identificação da contratação: sessenta
221 e dois), e, considerando por fim, a necessidade de espaço físico, gerenciado pela
222 Defensoria Pública, para que a Instituição possa exercer plenamente sua missão
223 institucional no município que é sede da Regional Sudeste, a referida solicitação foi
224 aprovada, por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de Contratações. Ainda,
225 foi ratificado os prazos já constantes no Plano de Contratações Anual: Órgão Técnico
226 – Departamento de Infraestrutura e Materiais, que terá o prazo de vinte e cinco de
227 setembro de dois mil e vinte e quatro para elaborar o Estudo Técnico Preliminar. O
228 Termo de Referência, por sua vez, deverá ser aprovado até o dia dezoito de novembro
229 de dois mil e vinte e quatro. Por fim, o prazo estabelecido para conclusão da
230 contratação é o dia nove de abril de dois mil e vinte e cinco. **SETE)** Sobre o item seis
231 da pauta - aprovação da minuta da Resolução que institui as deliberações por meio
232 eletrônico no âmbito do Comitê de Contratações da Defensoria Pública, a secretária
233 do comitê esclareceu que a demanda decorre da decisão proferida pelo comitê
234 durante a quarta reunião extraordinária, realizada nos dias vinte e um e vinte e seis
235 de março deste ano, apresentando em seguida todos os artigos da minuta da
236 Resolução em questão. Após análise e adequações, a minuta da Resolução foi
237 aprovada, por unanimidade, pelos/as membros/as do Comitê de Contratações. **OITO)**
238 Sobre o item sete da pauta - sugestão de alteração do Documento de Formalização
239 de Demanda geral, a secretária do comitê informou que o item retornou em pauta,
240 devido à dúvida suscitada pelos/as membros/as do comitê, durante a quinta reunião
241 extraordinária, realizada em dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro,
242 apresentando novamente a necessidade de revisão do Documento de Formalização
243 de Demanda (geral), informada pelo Coordenador-Geral de Administração, de incluir
244 no item sete – “Detalhamento da entrega e recebimento do objeto” a pergunta: “existe



245 contrato ou Ata de Registro de Preço vigente para o objeto?”, com opções para
246 resposta: “sim” ou “não”, e a orientação de que: “caso exista, indique a data do término
247 de sua vigência ou a data estimada para exaurimento do quantitativo contratado”.
248 Quanto ao questionamento levantado pelos/as membros/as, se o demandante, caso
249 não pertença ao setor do órgão supridor, possuiria a informação solicitada, o
250 Coordenador-Geral de Administração esclareceu que, inicialmente, o objetivo da
251 inclusão do item era para ser preenchido apenas pelos Órgãos Supridores, desta
252 forma, foram inclusas duas novas informações no documento: a opções “Não sei
253 informar” dentre as opção de resposta da pergunta e a observação de que a pergunta:
254 “existe contrato ou Ata de Registro de Preço vigente para o objeto?” é um item de
255 preenchimento obrigatório pelo Órgão Supridor. Feitas estas alterações, a revisão um
256 do Documento de Formalização de Demanda (geral), foi aprovada, por unanimidade,
257 pelos/as membros/as do Comitê de Contratações, cabendo à secretaria do comitê
258 realizar as providências necessárias para a divulgação do referido documento no
259 site/intranet da Defensoria Pública. **C) Assuntos gerais:** Não havia outros assuntos
260 não constantes em pauta para serem discutidos. **D) Encerramento da reunião:** A
261 presidência encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta e quatro minutos e,
262 para constar, eu, Andrea Camargo Surek, secretária executiva designada
263 extraordinariamente para a secretaria da Segunda Subdefensoria Pública-Geral,
264 lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos/as os/as
265 membros/as presentes.

Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva
Presidenta do comitê

Pedro Henrique Piro Martins
Membro do comitê

Aline Valério Bastos
Membra do comitê

Ana Caroline Teixeira
Membra do comitê

Mathias Loch
Membro do comitê

Andrea Camargo Surek
Secretária do comitê



ePROCOLO



Documento: **Atadaquartareuniaordinariade2024doCCONTRAT02.05.2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andrea Camargo Surek** em 13/05/2024 10:26, **Ana Caroline Teixeira** em 13/05/2024 10:43, **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 13/05/2024 11:00, **Aline Valerio Bastos** em 13/05/2024 11:21, **Pedro Henrique Piro Martins** em 14/05/2024 10:14, **Mathias Loch** em 14/05/2024 17:22.

Inserido ao protocolo **21.841.607-1** por: **Andrea Camargo Surek** em: 13/05/2024 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
899e9ee5c9fba419ff44f5b8c95d4433.